PORTARIA Nº 194/2020

De 28 de julho de 2020.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação de Auxílio Doença, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Auxílio Doença à servidora Sr.ª **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA,** portadora do RG 17320569 SSP/MT e do CPF nº 615.544.991.00, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** inscrita no DRH sob a matricula nº 894, em conformidade o Processo na Comarca de Guarantã do Norte de Numeração Única 1000491-76.2019.8.11.0087 e com o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 01/06/2020 a 31/12/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 28 de junho de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal